

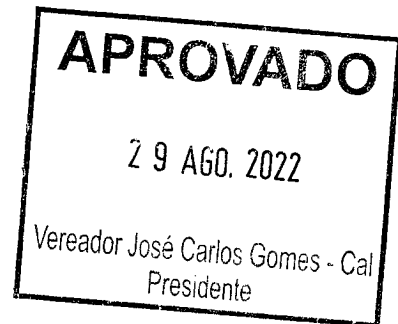


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c Secretaria de Saúde, c/c Secretaria de Educação, c/c Secretaria de Direitos Humanos, estudos e providências para que seja expedida as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da LEI ROMEO MION (Lei nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020), a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial na áreas da saúde, educação e assistência social.



Senhor Presidente,

Considerando que a Lei nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020, denominada “Lei Romeo Mion” cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita;

Considerando que, nos termos do §1º do artigo 3-A, a Ciptea será expedida pelos **órgãos**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**;

Considerando que, este vereador em busca de garantir este direito as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista protocolou em 2021o PLO 45/2021, visando instituir a referida carteira de identificação no município;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c Secretaria de Saúde, c/c Secretaria de Educação, c/c Secretaria de Direitos Humanos, estudos e providências para que seja expedida as Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, nos termos da LEI ROMEO MION (Lei nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020), a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral , pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial na áreas da saúde, educação e assistencia social.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de agosto de 2022

Carlos Moura – Magrão
Vereador